DECRETO Nº 3597 DE 07 DE JANEIRO DE 1988

Retifica termos do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1978, do ex-Território Federal de Rondônia.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001-001446/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica retificado termos do Decreto nº 899, de 07 de abril de 1978, do ex-Território Federal de Rondônia.

Onde se lê:

“Escola Territorial Multigraduada MARIA CURIE, Linha 188, Gleba 47, Lote 13, Colorado d’Oeste.”

Leia-se:

“Escola Multigraduada MARIA CURY, Linha 188, Gleba 47, Lote 13, Colorado d’Oeste.”

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do estado de Rondônia, em 07 de janeiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador